

Faço saber que a Câmara Munici-
pal de Orlândia decretou, e.
ex, Cyro Armando Catta Preta, -
Prefeito municipal, promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º - A partir do dia 1º
(primeiro) de março de 1.968, ficam
aumentados de 70% (setenta por
cento) sobre os vencimentos mensais
e atuais dos funcionários públicos
municipais de Orlândia, do qua-
dro do pessoal fixo, variável, pro-
fessoras, aposentados e do Diretório
da Secretaria da Câmara, na con-
formidade das respectivas verbas
e dotações orçamentárias vigentes
que serão suplementadas para oco-
ver as despesas do presente au-
mento.

Artigo 2º - Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orl-
ândia, 24 de março de 1.968.

a) cyro Armando Catta Preta
Prefeito Municipal.

On, Lenita Martinelli de Paula
nesta data registrei.

Lei nº 530/65
Que dispõe de um Crédito-
Suplementar de c.º...

CR\$ 39.908,614. cruzeiros, a di-
versos verbos do oramen-
to vigente.

Saco saber que a Camara -
Municipal de Oländia decreta
eu, Gyro Armando Calha Feta,
Prefeito municipal, promulgo a.
seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na
contadoria Municipal, o Ordi-
nado Suplementar de CR\$ 39.908,614 -
(trinta e nove milhões, novecentos e
oito mil, seiscentos e catorze cru-
zeiros), as seguintes verbos do or-
gamento vigente.

Todas Legislativo

3111-01. Pessoal fixo- Vencimentos do
Diretor da Secretaria da Ca-
mara. CRP. 330.30

Todas Executivo

3111-03. Pessoal fixo. Subsidios e Re-
presentação do Prefeito mu-
nicipal. CRP. 1.440.00

Seccão de Contabilidade

3111-03. Pessoal fixo- Vencimentos do
Diretor da Cont. Municipal. CRP. 648.27

3111-03. Pessoal fixo- 2º- Vencimentos
do contador CRP. 571.09

Seccão de Lancadaria

3111-03. Pessoal fixo. 1º- Vencimentos
do Lancador CRP. 571.09

2º- Vencimentos do auxiliar
do Lancador e Contadaria... CRP. 345.00

Orcargos municipais:

31/11/19. - Impostância destinada para o aumento de vencimentos dos funcionários municipais em 1.968.

crf. 31.853.334

Total dos Recursos crf. 39.908.614

Artigo 3º - A presente Lei, entra
rá em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as dis-
posições que contrárias.

Prefeitura Municipal de Orlando,
24 de março de 1.968.

a) cyro armindo catta serra,
Prefeito municipal.

On, Lenita martineti de Santa,
nata data regisrei.

Decreto nº 148

de 31 de Março de 1.965

Que reajusta as tarifas
telefônicas

Cyro Armando Catta
Preta, Prefeito Municipal de Orlando, no
uso de suas atribuições legais etc.

1º) Considerando que a Companhia
Telefônica Alta Mogiana, concessionária,
embora com o contrato de concessão
vencido, dos serviços públicos de telefone